

PROCESSO Nº 145/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.11.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, doravante denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde de Ananindeua, **Dra. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, Médica Veterinária, portadora da cédula de identidade nº. 4461709 SEGUP/PA e CPF/MF sob o nº. 785.231.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque, Torre Jacarandá, Apto. 78, Águas Lindas, CEP 67.015-794, Ananindeua/PA, e, de outro lado a empresa **A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.979.947/0001-57, com sede à Travessa WE 36, nº 492, Conjunto Cidade Nova VIII, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-285 – Ananindeua – Pará, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5304337 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 014.117.112-03, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela legislação específica aplicável, tudo em consonância ao **processo nº 7344/2021 - SESAU**, Certame Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-048 SESAU/PMA**, regendo se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo e valor, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua, de gerenciamento de software, implantação, Suporte e Manutenção de Sistema Integrado de Saúde,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente à base de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, conforme previsão legal.

AR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento tem seu valor acrescido ao valor inicial do contrato, o percentual de 25%, totalizando o valor mensal de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais):**

Funcional Programática: 10.302.0001.2.083; 10.302.0001.2.283.

Elemento de despesa: 339040-21.

Fonte de Recurso: 12140000.

Valor global estimado após acréscimo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde a exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: o presente Termo Aditivo será publicado no diário oficial do Município no prazo de 10 (Dez) dias a contar de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de Janeiro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE


A/J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA)
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha: 
CPF/MF nº 0710351192

2ª Testemunha: 
CPF/ MF nº 005.210.522-97